

D.R.DO AMBIENTE
Extracto de Portaria n.º 6/2009 de 6 de Janeiro de 2009

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, de 31 de Dezembro de 2008:

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, é transferida a seguinte verba para a Junta de Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 – Ordenamento do Território e qualidade Ambiental e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração no âmbito do processo de colaboração técnica e financeira, visando a manutenção e recuperação do percurso pedonal existente entre a Fajã dos Cubres e área ecológica especial da lagoa da caldeira de Santo Cristo, através da colocação de ladrilho em pedra nas três passagens de água e fiscalização adequada da sua execução, através da seguinte classificação económica:

Capítulo 40 – Despesas do Plano - Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental - Subdivisão 04 – Conservação da Natureza - Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z.B – Juntas de Freguesia.

Freguesia	Concelho	Montante
Junta de Freguesia de Ribeira Seca	Calheta	5.750,00€

31 de Dezembro de 2008. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Cardigos*.